



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1393, DE 2022

Assunto: Indica gratuidade de estacionamento em locais públicos e particulares para os deficientes físicos no âmbito do Município de Mogi Guaçu.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar estudos à Secretaria Municipal competente, objetivando seja promovido gestão a quem de direito, para viabilizar a isenção da taxa de estacionamento de veículos em locais públicos e particulares para deficientes físicos no âmbito do Município de Mogi Guaçu.

Entende-se por estacionamentos públicos, as vias públicas, (Zona Azul) e áreas públicas cedidas à exploração à entidade filantrópica ou similar e por estacionamentos particulares, todo local onde haja a prestação de serviço essencial - agências bancárias, edifícios de consultórios médicos e clínicas, shopping centers, supermercados e hipermercados, estacionamento conveniado a estes estabelecimentos, mesmo quando explorados por terceiros.

Sala "Ulysses Guimarães", 15 de junho de 2022.

Ver. ADRIANO LUCIANO RODRIGUES
("Adriano da Guarda - Batatinha")

PL